



Número: **0041572-35.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL FERREIRA NETO (AUTOR)	Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51209 266	23/09/2019 08:13	Termo Audiência Assinado - 0041572-35.2019.8.17.2001 - Demandante Ausente	Ata da Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano
Centro Jurídico de Solução de Conflitos do Recife – CEJUSC
Central de Audiências
R. Des. Guerra Barreto, s/nº - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50090-700 - F: (81)3181-0780

Processo nº 0041572-35.2019.8.17.2001

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital

DEMANDANTE: MANOEL FERREIRA NETO

DEMANDADAS: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Conciliadora/Mediadora responsável: Maria de Fátima Sampaio Leite

Artigo: 334 do CPC

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

Aberta a audiência de mediação/conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, cumulado com a Lei nº 13.140/2015 (Lei da Mediação), após a realização do pregão às **08h00m**.
Reiterado o pregão oralmente às **08h10m**.

Ausente o demandante **MANOEL FERREIRA NETO**.

Presentes as demandadas **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS** (CNPJ nº 33.054.826/0001-92) e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT** (CNPJ nº 09.248.608/0001-04), por meio de seu preposto Sr. Dayvson Ricardo Farias Branco (RG nº 7797065 SDS/PE, CPF nº 074.480.884-75), com poderes para transigir (v. carta de preposição da primeira demandada de id 51166641), acompanhado do advogado Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31.893.

Registro que o advogado das partes demandadas, Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31.893, informa que, no prazo legal, acostará aos autos a carta de preposição da segunda demandada (SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT) com poderes para transigir.

Em razão da ausência da parte demandante, restou prejudicada a realização desta audiência. Nada mais havendo, declaro encerrado o presente termo que segue devidamente assinado pelos presentes.

Recife, 23 de setembro de 2019.

AUSENTE _____
DEMANDANTE _____

Dayvson Ricardo
DEMANDADAS (preposto)

Rafael Alheiros
Advogado - DEMANDADAS

Maria de Fátima Sampaio Leite
Conciliadora/Mediadora

